



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Súmula: Dispõe sobre a renovação de **REGISTRO** da Associação Esportiva **VENCER**.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição da entidade **Associação Esportiva VENCER** conforme Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2018 e registrada na Ata 05/2018, por **DOIS** anos a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 09 de março de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA